



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU  
ESTADO DE SÃO PAULO**

**LEI N° 6.805**  
de 7 de outubro de 2025.

(Projeto de Lei de iniciativa do vereador Thiago Alves Padovan)

*“Denomina de ‘Moacyr Aparecido Alves Dias’ a Rua 40 e viela de interligação no Alvorada da Barra Bonita em Terras de Botucatu.”*

*sp*

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam denominadas de “Moacyr Aparecido Alves Dias” a Rua 40 e viela de interligação, do loteamento Alvorada da Barra Bonita em Terras de Botucatu, com início na Rua Lázaro Celeguim e término na Rua José Antônio Cordasso, do mesmo loteamento.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 7 de outubro de 2025.

*Fábio Vieira de Souza Leite*  
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente em 7 de outubro de 2025 - 170º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.

*Antonio Marcos Camillo*  
Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente